



INDICAÇÃO Nº 404/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**
QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O BAIRRO BACABA AO PORTO DO CANAÃ.

JUSTIFICAÇÃO

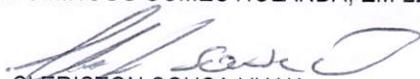
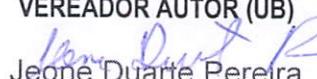
A estrada que interliga o bairro Bacaba e Canaã é de extrema importância para o trânsito das pessoas no período de verão, dos moradores locais, para o transporte escolar e para o acesso da população aos serviços essenciais oferecidos na sede do município. Atualmente, o trecho encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, sobretudo no período chuvoso, quando a via se torna praticamente intransitável. A falta de infraestrutura compromete não apenas a mobilidade e a segurança dos moradores, mas também o desenvolvimento econômico da região, é uma das mais importantes do município.

A pavimentação asfáltica dessa estrada trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

- Melhoria na qualidade de vida dos moradores;
- Redução do tempo de deslocamento;
- Valorização das propriedades rurais;
- Estímulo ao comércio local;
- Garantia de acesso regular a serviços de saúde e educação.

Além disso, trata-se de um pedido legítimo da população local, que há anos clama por atenção do Poder Público para esta importante via de acesso rural. Diante do exposto, e confiando na sensibilidade e compromisso da atual gestão municipal com o desenvolvimento das comunidades, reitero a presente solicitação, aguardando providências no menor prazo possível.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 22 DE MAIO DE 2025.


CLERISTON SOUSA VIANA
VEREADOR AUTOR (UB)

Jeone Duarte Pereira
VEREADOR COAUTOR (PRD)